

sessões ordinária e extraordinária de 15-6 e 16-7-1953, conforme o Projeto de Lei nº 159 de 5-3-53, publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlândia, em 20 de Julho de 1953.

a) Emilio Norino, Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Jordy, Estruturador da Receita e Despesa, nesta, data a registrei.

Lei nº 157:

De 20 de Julho de 1953
Abriundo na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cr\$ 300.246,30 a diversas verbas do orçamento vigente.

Mauricio Leite de Moraes, Prefeito Municipal de Orlândia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de Cr\$ 300.246,30 (Trezentos mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta centavos), às seguintes verbas do orçamento vigente;

100-8-1º Administração Municipal.
130 Prefeitura.

131-8-09-2 Material Permanente - Aquisição de máquinas de escrever Cr\$ 4.000,00

200 - § 2º - Serviços Públicos Municipais
 250 Serviços Industriais - Serviços Urbanos.

251 - 8-63-1 PESSOAL Variável - vencimentos de mensalistas e diaristas CRX. 60.000,00

251 - 8-63-3 Material de Consumo -
 Aquisição de CRX 50.000,00

300 - § 3º - Obras e Melhoramentos Públicos

320 Conservação de Rodovias

321 - 8-82-3 Material de Consumo
 Aquisição de CRX. 100.000,00

350 Cons. de Logradouros Públicos - Calçamento

351 - 8-81-1 PESSOAL Variável - vencimentos mensalistas e diaristas CRX. 50.000,00

400/410 - § 4º - Serviços Públicos de Int. C.C. Estado

420 Higiene - Posto de Inericultura

421 - 8-48-4 Despesas Diversas - Despesas diversas a título de auxílio CRX 23.246,30

430 Escolas Municipais

431 - 8-36-4 Despesas Diversas - Despesas diversas CRX 13.000,00

Total da Suplementação CRX 300.246,30

Artigo 2º O valor do presente Crédito Suplementar, para' coberto com os seguintes recursos:

a) Parte restante do saldo do exercício anterior, transferido para este exercício CRX 19.663,20

b) O exesso de arrecadação já re-

ificada no corrente exercício CR\$ 80.000,00

c) Do excesso de arrecadação previsto
no corrente exercício CR\$ 200.583,10

Total da suplementação CR\$ 300.246,30

Artigo 3º A utilização da parcela do
presente Crédito, da letra (c) do artigo an-
terior, fica condicionada à sua efetiva
arrecadação.

Artigo 4º A presente lei, entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

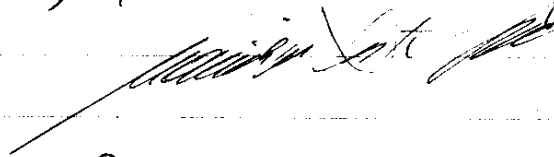
Prefeitura Municipal de Orlando,
20 de Julho de 1953.

a) Mauricio Leite de Moraes. Prefei-
to Municipal.

A presente lei, foi aprovada pela Câma-
ra Municipal em 1ª e 2ª discussão, em
sessões ordinária e extraordinária de
15-6 e 16-7-1953, conforme o Projeto de Lei
nº 161 de 15-5-1953, e publicada por Edi-
tal pela Contadaria Municipal em 20-7-
1953.

a) Emilio Norino, Chefe da Conta-
bilidade Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escrivario de
Recibo e Despesa, nesta data c registrei.



Lei nº 158.

De 20 de Julho de 1953
Autorizando o Sr. Prefeito Mu-
nicipal de Orlando, a ins-